

TERRENOS DE MARINHA NA PENÍNSULA

VITÓRIA CONTRA O PAGAMENTO DOS **FOROS E LAUDÊMIOS**

1. Independentemente da ação proposta pela ASSAPE, que deve funcionar como um *guarda-chuva* em favor de todos os compradores de apartamentos ou salas, o nosso escritório ingressou com uma ação representando 6 compradores, individualmente.

1.1 A ação proposta pela ASSAPE acha-se pendente de julgamento no Tribunal Regional Federal, (Rua do Acre), para decidir se a ASSAPE tem poderes para defender os interesses dos compradores de unidades na Península, sendo que, em caso afirmativo, o processo deverá voltar para a 1ª. instância para que julgue a questão toda.

2. Mas, enquanto não se resolve o problema acima, nada impede que os compradores ingressem individualmente contra a cobrança dos foros e laudêmios, tal como fizeram aqueles 6 compradores que acabam de ter ganho de causa no Superior Tribunal de Justiça, (STJ), em Brasília.

2.1 A decisão do STJ se tornou definitiva em 21/03/2012. O processo no Superior Tribunal de Justiça tem o número **REsp 000001291434**.

O processo acaba de retornar de Brasília e, agora, vamos providenciar a restituição dos valores pagos a título de foros e laudêmios, acrescidos de juros e correção monetária.

3. Aos que se interessarem para reaver o laudêmio + foros pagos ou, no caso dos que ainda não pagaram o laudêmio para a formalização da escritura de compra e venda, a todos estes, pedimos que entrem em contato apresentando:

- a) cópia da escritura de compra e venda ou da promessa de compra e venda;
- b) cópia da identidade e CPF do(s) comprador(es);
- c) cópia de qualquer documento referente à cobrança do foro ou do laudêmio;
- d) cópia da guia do laudêmio que tenha sido pago

4. Ficamos ao inteiro dispor para mais algum esclarecimento.